



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI Nº 07/2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício de 2023”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Financeiro de 2022 - Recursos Próprios, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Secretaria Municipal de Governo**

Despesa 112 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica ..... R\$ 100.000,00

**II - Secretaria Municipal de Administração**

Despesa 154 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91 - Sentenças Judiciais .... R\$ 2.000.000,00

Despesa 155 - 06.01.00 - 04.121.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 64.000,00

Despesa 165 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.30 - Material de Consumo .... R\$ 100.000,00

Despesa 170 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica ..... R\$ 125.000,00

Despesa 178 - 06.01.00 - 04.122.7001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R\$ 2.600.000,00

**III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Despesa 136 - 05.01.00 - 04.122.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 23.000,00

**IV - Secretaria Municipal de Finanças**

Despesa 196 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica ..... R\$ 100.000,00

Despesa 184 - 07.01.00 - 04.129.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 45.000,00

**V - Ensino Fundamental**

Despesa 273 - 09.02.00 - 12.361.2001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R\$ 2.925.000,00

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**VI - Educação Infantil**

Despesa 320 - 09.05.00 - 12.365.2001.2526 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

**VII - Secretaria Municipal de Saúde**

Despesa 492 - 12.01.00 - 10.301.1001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 700.000,00

Despesa 488 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 4.300.000,00

**VIII - Setor de Parques e Jardins**

Despesa 833 - 15.05.00 - 15.452.5002.2171 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 4.900.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de janeiro de 2023.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 26 / 01 / 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.  
Pirassununga, 30 / 01 / 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

Retirado na forma do Artigo 38 do Regimento Interno -

Sala das Sessões, 30/01/2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.  
Sala de Sessões, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
(Presidente)

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Populativa, para dar parecer.

Sala das Sessões, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 30 de 01 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

**Considerando** o aumento de contratações de servidores municipais no exercício de 2022;

**Considerando** que para cada contratação de servidor municipal, faz-se necessária a inclusão no Plano de Saúde e seus dependentes, aumentando o pagamento mensal do referido Plano de Saúde;

**Considerando** a implantação no Município “Pirassununga sem Papel”, sendo necessária a aquisição de novos computadores;

**Considerando** o aumento mensal no repasse do Convênio “Urgência e Emergência” com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga;

**Considerando** o aumento referente aos pagamentos com precatórios de grande valor, sendo pago mensalmente ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e os pagamentos com os precatórios de pequeno valor;

**Considerando** que as despesas de caráter continuado são essenciais ao Município, as quais a Administração Pública não pode deixá-las de executá-las e empenhá-las;

**Considerando** as contabilizações prévias a serem empenhadas de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Poder Executivo encaminha a essa Egrégia Câmara, **projeto de lei que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, necessários para que a municipalidade possa cumprir seus compromissos com as seguintes despesas: (i) Plano de Saúde dos Servidores Municipais, (ii) Pagamentos dos Precatórios de Grande e Pequeno Valor, (iii) Atendimento a implantação “Pirassununga sem Papel, (iv) Despesas com o Pronto Socorro do Município - Urgência e Emergência - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, (v) Termo de Parceria com Entidades referente a Educação Infantil e (vi) Serviços de limpeza e roçagem no Município de Pirassununga.

Esperando contar com o beneplácito dos nobres vereadores para aprovação do projeto ora apresentado, desde já requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 24 de janeiro de 2023.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 009/2023

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.  
Pirassununga, 26 / 01 / 2023.

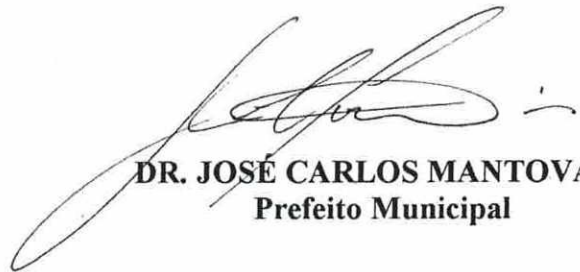
Pirassununga, 24 de janeiro de 2023.

*Cícero J. da Silva*

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício de 2023**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

006/2023

Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-01-26 10:46



- PL\_002\_2023\_ocred.pdf(~4,5 MB)
- PL\_003\_2023\_ocred.pdf(~1,9 MB)
- PL\_004\_2023\_ocred.pdf(~588 KB)
- PL\_005\_2023\_ocred.pdf(~698 KB)
- PL\_006\_2023\_ocred.pdf(~724 KB)
- PL\_007\_2023\_ocred.pdf(~1,1 MB)
- PL\_008\_2023\_ocred.pdf(~1,5 MB)
- PR\_01\_2023\_ocred.pdf(~531 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 02/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo beneficiários do IPESP;
- **Projeto de Lei nº 03/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP;
- **Projeto de Lei nº 04/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia, de que trata a Lei nº 4.130, de 26 de julho de 2011;
- **Projeto de Lei nº 05/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o caput do artigo 5º da Lei nº 4.848, de 3 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pirassununga-SP e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 06/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Programa Social Especial de Alta Complexidade;
- **Projeto de Lei nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023;
- **Projeto de Lei nº 08/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga; e
- **Projeto de Resolução nº 01/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013.

Informo que, o 2º Secretário Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld comparecerá a Câmara para assinar os projetos de autoria da Mesa Diretora somente às 12h, e em decorrência da urgência já estamos encaminhando para parecer. Caso queira, posteriormente poderá solicitar uma cópia dos projetos com a respectiva assinatura na Secretaria.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 07/2023

Autoria: Executivo Municipal

**Ementa: Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de Fonte 91 – superavit financeiro apurado no exercício anterior referente as despesas de caráter contínuo no exercício de 2023.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Senhor Prefeito, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente. As dotações orçamentárias são oriundas de Superávit apurado no exercício anterior, conforme descrito em justificativa, (conforme extratos anexos ao Projeto de Lei). O valor do crédito é de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões duzentos e oitenta e dois mil reais) Valor destinado a atender a inclusão da Fonte 91.

É o breve relato dos fatos.

### II – DO MÉRITO



A secretaria para juntada no Projeto de lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.  
Pirassununga, 30 / 01 / 2023

*Cícero J. da Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Primeiramente cumpre salientar que a Constituição Federal estabelece no artigo 30, inciso I, **que é competência privativa do prefeito legislar sobre assunto de interesse local.**

Num segundo momento, vale dizer que o artigo 33, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, **institui a competência privativa do alcaide em dar início ao processo Legislativo, nos casos previstos na citada Lei.**

A Constituição Federal, artigo 165, **autoriza o Poder Executivo a elaborar e apresentar o projeto de lei para abrir créditos.**

A Carta Magna ainda determina através do artigo 167, V, **que a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondente, e necessita limitar-se ao valor determinado. Requisitos atendidos no Projeto de lei ora analisado.**

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Portanto, é clara a competência do Sr. Prefeito em propor o presente Projeto de Lei, devendo o projeto ser encaminhado às **comissão desta Casa de Leis.**

### III- CONCLUSÃO

**Todo o exposto se trata de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação.** Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém nenhum vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirassununga, 27 de janeiro de 2023.

**Diogo Cano Montebelo**  
**OAB/SP nº 336.440**

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**  
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-01-30 11:57  
Prioridade Normal



## Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2023-01-30 **Hora:** 11:57:51  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

## Informacao do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 02, 03 E 04/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI 05/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA A LEI 4.848 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 QUE DISPÕE ACERCA DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE PIRASSUNUNGA — SP E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

REF. PROJETO DE LEI Nº 06/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER INCLUSÃO DE FONTE 95 — VERBA FEDERAL — PROGRAMA SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

**Descricao:**

REF. PROJETO DE LEI Nº 07/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER INCLUSÃO DE FONTE 91 — SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCICIO ANTERIOR REFERENTE AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUO NO EXERCICIO DE 2023.

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 08/2023

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EMENTA: VISA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARAMUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE REAJUSTA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 194 DE 15 DE MAIO DE 2013

Atenciosamente,

Cícero Justino da Silva

Presidente

**Nome:** PARECERES\_PL\_02\_AO\_08\_E\_PPR\_01\_2023.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 23599644

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](https://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

*Presidente*

SEM ASSINATURA

*Relator*

SEM ASSINATURA

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

  
*Presidente*  
30/1/23

SEM ASSINATURA  
*Relator*

SEM ASSINATURA  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Presidente

Relator

30/1/23

SEM ASSINATURA

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA

*Presidente*

*Relator*

30/4/23

*Membro*

30/4/23





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

**SEM ASSINATURA**  
*Presidente*

**SEM ASSINATURA**  
*Relator*

**SEM ASSINATURA**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA  
*Presidente*

SEM ASSINATURA  
*Relator*

SEM ASSINATURA  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA  
*Presidente*

SEM ASSINATURA  
*Relator*

SEM ASSINATURA  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

  
**Presidente**  
30/1/23

**SEM ASSINATURA**  
**Relator**

  
**Membro**  
30/4/23



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS**

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA  
*Presidente*

SEM ASSINATURA

*Relator*

SEM ASSINATURA

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA  
*Presidente*

SEM ASSINATURA  
*Relator*

  
*Membro*  
30/4/23



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

30/10/2023

  
PRESIDENTE

Projeto de Lei 07/2023

Visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois reais);

**Considerando** que recentemente o Município encaminhou projeto aprovado, Lei 6.081/2022, visando abertura de crédito adicional suplementar de R\$10.000.000,00 (dez milhões e reais) com fundamento no superávit financeiro do exercício anterior;

**Considerando** que novamente o Município solicita autorização legislativa, com mesmo fundamento da existência de superávit financeiro apurado no exercício anterior, desta feita no importe de R\$18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais);

**Considerando** que referido projeto de lei especifica as secretarias para as quais serão destinadas as verbas oriundas do superávit financeiro do exercício anterior;

**Considerando** que há necessidade de o Município esclarecer algumas dúvidas quanto ao projeto em pauta;

**Considerando** que, muito embora ainda não votada e constituídas comissões permanentes da Casa Legislativa em sessão extraordinária recente, a Presidência nomeou os Vereadores abaixo subscritos para comporem provisoriamente a Comissão de Justiça, Legislação e Redação;

**Considerando** que entendem esses Vereadores que a nomeação deve recair sobre os mesmos edis para comporem a Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaborarem parecer sobre referido projeto.

Diante dessas considerações, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação provisória, por seus membros, solicita o seguinte pedido de informações:

a) Quando ficou constatado a existência do superávit financeiro do valor que ora se pretende autorização do Legislativo?Especificar data.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



b) Esse superávit de R\$18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais) já não havia detectado quando da aprovação da Lei 6.081/2022, aprovado em sessão extraordinária ocorrida em 21 de dezembro de 2022.

c) Embora especificado as secretarias que receberão as verbas, requer-se que sejam especificadas detalhadamente onde será empregado o valor designado para as secretarias/setores: Ensino Fundamental, Educação Infantil, Secretaria Municipal de Saúde, Parques e Jardins onde consta – “outros serviços de terceiro”.

d) Especificar o controle interno e que a contadora preste informações detalhadamente os superávites.

e) Prestar outras informações a respeito.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2023.

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Relator

  
**César Ramos da Costa – “Cesinha”**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



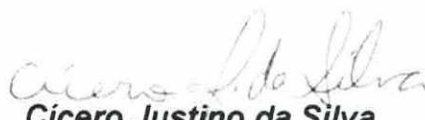
Of. nº 00035/2023-SG

Pirassununga, 31 de janeiro de 2023.


Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência em anexo, para os fins pertinentes, cópia do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 07/2023, que foi transformado em Pedido de Informações, na forma do artigo 38 do Regimento Interno em Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2023.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Cicero Justino da Silva**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
**PIRASSUNUNGA – SP**

**Recebi**  
Pirassununga, 1º / 2 / 2023  




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023 nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

*Sandra Valéria Vadalá Müller*

*membro*

*Luciana Batista - "Luciana do Lésio"*

*membro*

*Wellington Luis Cintra de Oliveira*

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023**, nada tem a opor quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Membro

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
membro

**Vítor Naressi Netto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023**, nada tem a opor quanto seu aspecto de educação, saúde pública e assistência social.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Membro

**Sandra Valéria Vadala Muller**  
membro

**Vitor Naressi Netto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a opor quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Membro

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
membro

  
**Vitor Naressi Netto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023, nada tem a opor quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Membro

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
membro

  
**Vitor Naressi Netto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023 nada tem a opor quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Membro

  
**Luciana Batista - "Luciana do Lésio"**  
membro

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023 nada tem a opor quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**

**Membro**

**Luciana Batista - "Luciana do Lésio"**

**membro**

**Sandra Valéria Vadalá Muller**

**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023 nada tem a opor à matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

*Jefferson José Alexandre*  
Membro

*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
membro

*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023 nada tem a opor ao aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

*Jefferson José Alexandre*  
Membro

*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
membro

*Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023 nada tem a opor ao aspecto do emprego, moradia e renda

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Membro

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
membro

  
**Reinaldo Caridade**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**REQUERIMENTO**

Nº 34/2023

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023

*Cícero J. da Silva*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6018 PROJETO DE LEI Nº 07/2023

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício de 2023” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Financeiro de 2022 - Recursos Próprios, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **I - Secretaria Municipal de Governo**

Despesa 112 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

#### **II - Secretaria Municipal de Administração**

Despesa 154 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91 - Sentenças Judiciais .... R\$ 2.000.000,00

Despesa 155- 06.01.00 - 04.121.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 64.000,00

Despesa 165 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.30 - Material de Consumo.... R\$ 100.000,00

Despesa 170 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica..... R\$ 125.000,00

Despesa 178 - 06.01.00 - 04.122.7001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.600.000,00

#### **III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Despesa 136 - 05.01.00 - 04.122.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 23.000,00

#### **IV - Secretaria Municipal de Finanças**

Despesa 196 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

Despesa 184 - 07.01.00 - 04.129.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 45.000,00

*Wagner*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## V - Ensino Fundamental

Despesa 273 - 09.02.00 - 12.361.2001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.925.000,00

## VI - Educação Infantil

Despesa 320 - 09.05.00 - 12.365.2001.2526 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R\$ 300.000,00

## VII - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 492 - 12.01.00 - 10.301.1001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R\$ 700.000,00

Despesa 488 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R\$ 4.300.000,00

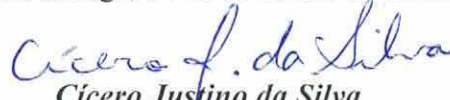
## VIII - Setor de Parques e Jardins

Despesa 833 - 15.05.00 - 15.452.5002.2171 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R\$ 4.900.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2023.

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 086/2023-SG

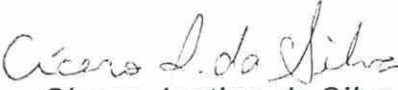
Pirassununga, 14 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,


Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 35 a 47/2023, Requerimentos nºs 34 e 45/2023 e Pedidos de Informações nºs 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2023.

Segue, outrossim, o Autógrafo de Lei nº 6018, referente ao Projeto de Lei nº 07/2023.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

  
Recebi  
15/02/2023  
Davison



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria para conferência e juntada  
no respectivo projeto de lei, e demais  
providências.

Piras; 16/02/2023.



Ofício nº 028/2023

*Cícero Justino da Silva*  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei Ordinária nº 6.095/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO  
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

00348-Câmara Pirassununga-16/02/2023-15:45:13RENSA000C4F09 1





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 6.095**, de 15 de fevereiro de 2023, que “**autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 07/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.095, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício de 2023” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Financeiro de 2022 - Recursos Próprios, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Secretaria Municipal de Governo**

Despesa 112 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica ..... R\$ 100.000,00

**II - Secretaria Municipal de Administração**

Despesa 154 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91 - Sentenças Judiciais .... R\$ 2.000.000,00

Despesa 155- 06.01.00 - 04.121.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 64.000,00

Despesa 165 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.30 - Material de Consumo.... R\$ 100.000,00

Despesa 170 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica ..... R\$ 125.000,00

Despesa 178 - 06.01.00 - 04.122.7001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R\$ 2.600.000,00

**III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Despesa 136 - 05.01.00 - 04.122.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 23.000,00


**IV - Secretaria Municipal de Finanças**

Despesa 196 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica ..... R\$ 100.000,00

Despesa 184 - 07.01.00 - 04.129.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 45.000,00

**V - Ensino Fundamental**

Despesa 273 - 09.02.00 - 12.361.2001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R\$ 2.925.000,00

  
ciceroj



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**VI - Educação Infantil**

Despesa 320 - 09.05.00 - 12.365.2001.2526 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

**VII - Secretaria Municipal de Saúde**

Despesa 492 - 12.01.00 - 10.301.1001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 700.000,00

Despesa 488 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 4.300.000,00

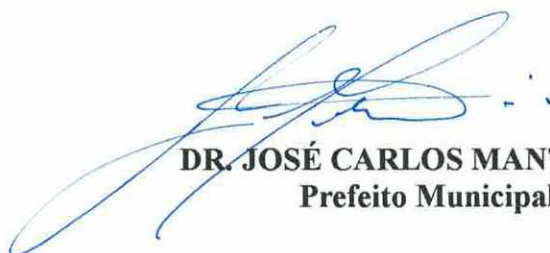
**VIII - Setor de Parques e Jardins**

Despesa 833 - 15.05.00 - 15.452.5002.2171 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 4.900.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2023.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.



**LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.**  
Secretário Municipal de Governo.  
dag/.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 115, de 15 de fevereiro de 2023, da Lei nº 6.095, de 15 de fevereiro de 2023, que “**autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 07/2023, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Analista Legislativo Secretaria**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 15 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

Formalização da Parceria

Março / 2023

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## LEI (S)

### - LEI Nº 6.095, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício de 2023"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Financeiro de 2022 - Recursos Próprios, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 112 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 154 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91 - Sentenças Judiciais R\$ 2.000.000,00

Despesa 155- 06.01.00 - 04.121.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 64.000,00

Despesa 165 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.30 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

Despesa 170 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica R\$ 125.000,00

Despesa 178 - 06.01.00 - 04.122.7001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 2.600.000,00

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Despesa 136 - 05.01.00 - 04.122.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$

23.000,00

IV - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 196 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Despesa 184 - 07.01.00 - 04.129.7001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 45.000,00

V - Ensino Fundamental

Despesa 273 - 09.02.00 - 12.361.2001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 2.925.000,00

VI - Educação Infantil

Despesa 320 - 09.05.00 - 12.365.2001.2526 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

VII - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 492 - 12.01.00 - 10.301.1001.2544 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 700.000,00

Despesa 488 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 4.300.000,00

VIII - Setor de Parques e Jardins

Despesa 833 - 15.05.00 - 15.452.5002.2171 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 4.900.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO,

Secretário Municipal de Governo.

dag/.